

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.501/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de dezembro de 2022.

Referente: Indicação nº 1056/2022
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3288/2022

DATA / HORA
21/12/2022 16:27:56

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1056/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1065/2022- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1065/2022 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 1.056/2022 – Memorando nº. 3.089/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Waldomiro dos Santos, o qual pleiteia a possibilidade de mudar o local do ponto de ônibus próximo à avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa, altura do número 90, Jordanésia, para a avenida na altura do número 693.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

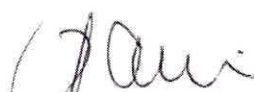
D'outra volta, cumpre-nos esclarecer que conforme manifestação da empresa o ponto de ônibus existente em questão, está adequadamente instalado, não sendo recomendada a sua mudança para o numeral 693 da mesma avenida por relevantes razões de segurança, predominantemente, e em razão dos transtornos que tal mudança, se levada a efeito, irá provocar aos usuários das várias linhas que tem a mesma avenida como parte do itinerário.


Com efeito, o embarque e o desembarque de passageiro devem ser feitos em local absolutamente seguro, o que não é o caso da mudança



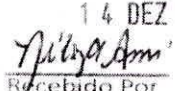
proposta. Ademais, já existe um ponto de ônibus muito próximo, a aproximadamente 90 metros do local sugerido.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Demutran


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 DEZ 2022

Recebido Por 04.55
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1056 / 2022

Senhor Presidente,

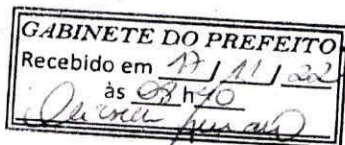
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de mudar o local do ponto de ônibus que fica na Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, altura de número 90, bairro Jordanésia (De frente a loja TIMAX) e colocar na mesma avenida na altura de número 693 (de frente a Loja Cem). Fotos em anexo.

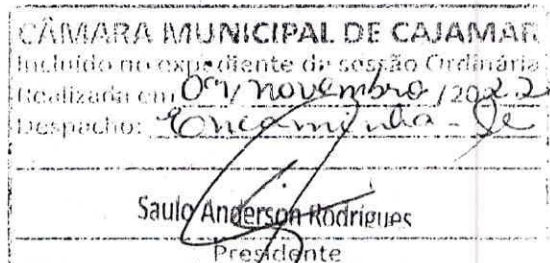
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que analisando o trafego no local em horário de pico, constatamos que um dos motivos do engarrafamento nesse trecho, tem a ver com a posição em que o ponto de ônibus está localizado, ou seja, está muito próximo da área de conversão. Por exemplo, quando dois ônibus precisam fazer parada no mesmo ponto, todos os veículos que vão no mesmo sentido precisam parar e esperar. Se conseguirmos colocar o ponto de ônibus na altura de número 693, acredito que vai ajudar a desafogar o trânsito em horário de pico porque os motoristas não vão precisar esperar os ônibus para fazer a conversão.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 28 de outubro de 2022.




Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2885/2022

DATA / HORA
03/11/2022 10:38:25

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Indicação n 1056/22

03

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 17/11/22
às 08h47
[Handwritten signature]

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



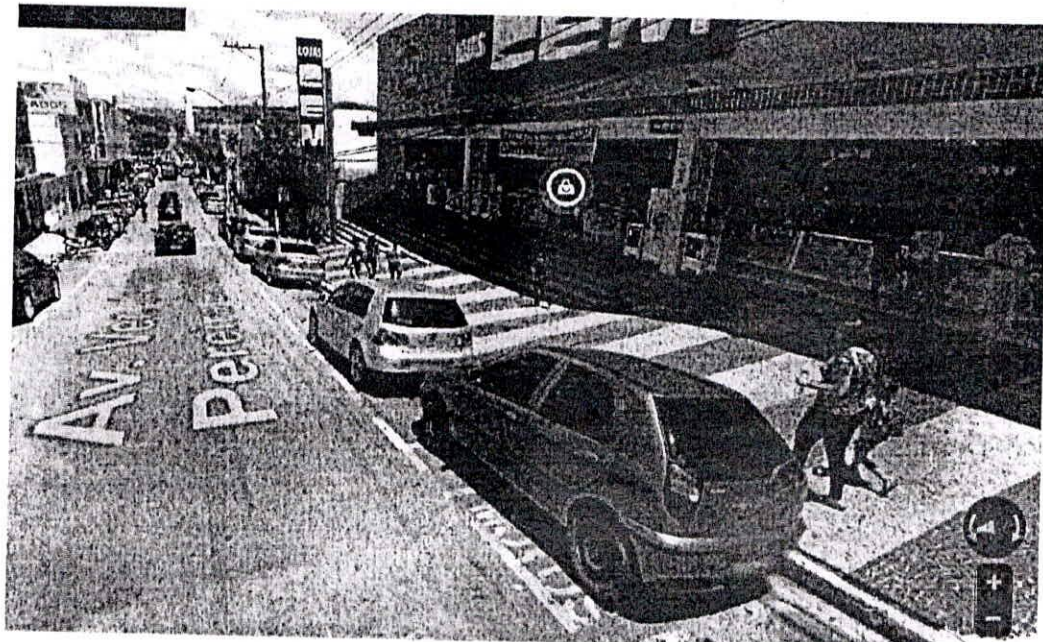
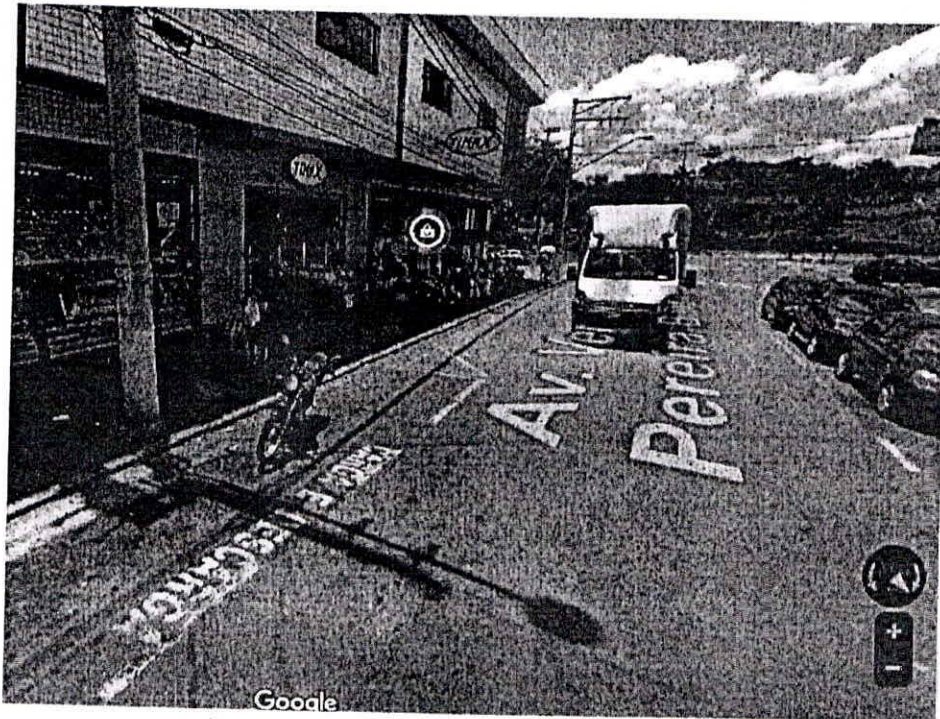
Indicação n. 1056/22

02

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 17/11/22
às 08h40
Walter Ribas de Andrade

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo